

PORTARIA Nº 0044/2022-CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
65112/3	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	2019	9,68
65112/3	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	2020	9,70
63751/1	CICERO FRAGA DE MELO	2020	9,98

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
118889/1	PEDRO AMBROSIO DA SILVA	2019	9,98

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
118358/1	AGNALDO FERREIRA DOURADO	2019	8,77
78619/5	MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	2019	9,13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar